



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 195 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, MANDATO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I e II do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso IV do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei nº 702 de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmas de Monte Alto-BA;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2025 e Resolução de nº01/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO as indicações governamentais dos representantes das Secretarias Municipais para compor a gestão 2025/2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 24 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palmas de Monte Alto-BA, mandato 2025/2027.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: RAYANE DA SILVA TEIXEIRA

SUPLENTE: JULIA DA SILVA MENDES SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JÉSSICA PRISCILLA DOS SANTOS BADARÓ

SUPLENTE: MARIANA NASCIMENTO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ROSYLLENE LOURENÇO CHAVEIRO MAGALHÃES

SUPLENTE: LUÍZ ANDRÉ DA SILVA LADEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: ROMENNIGH MATOS DE SANTANA

SUPLENTE: YURE DE OLIVEIRA SILVA

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

IGREJA COMUNIDADE CRISTO DO DEUS VIVO

TITULAR: CRISTINA SUELI ALVES

SUPLENTE: NOELMA NUNES LOPES RODRIGUES

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: VANDA MARTINS MONTALVÃO

SUPLENTE: NOEME GONÇALVES DOS SANTOS

LAR ESPÍRITA CAMINHO DA PAZ

TITULAR: KELY KARLA DE SANTANA NOGUEIRA

SUPLENTE: ANA JÚLYA DOS SANTOS PRATES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTE DE QUILOMBO LAGOA SECA

TITULAR: IRANI BRITO LOPES

SUPLENTE: SIMARA DOS SANTOS PRIMO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 24 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito

